

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DA COPA VETERANOS 50 ANOS DO SERVIDORES 2018** em cumprimento dos Art. 15 e Art. 16 do Regulamento da Copa onde:

**Art.15** - O atleta para participar da 2ª fase em diante, terá obrigatoriamente que ter participado de pelo menos uma partida na 1ª fase.

**Art. 16** – A inclusão de atletas em desacordo com o estabelecido neste capítulo ensejarão a punição da equipe com a perda dos pontos da partida para a equipe adversária com placar de 3 x 0, caso ocorra WO será dado 3 pontos para a equipe presente com resultado de 3 x 0, mantendo os resultados anteriores.

**RESOLVE: ELIMINAR** a equipe do **E.C. Palmira** por infringir tais artigos do regulamento na 2ª fase da competição.

Levando em consideração que o atleta João Alves Teles (Bamba) RG: 19.586.535-2, que participou da partida no dia 11 de novembro contra a equipe do A.A 33 do Bela Vista cujo placar foi 2 x1 para a equipe do E.C. Palmira, além de não estar inscrito usou o nome de outro atleta de nome Eduardo Gomes da Silva com a conivência do seu treinador Cristian do Nascimento (Kiko).

**RESOLVE: Suspender** o Sr. João Alves Teles e o Sr. Cristian do Nascimento de todas as competições organizadas pelo **UNIÃO DOS SERVIDORES** no ano de 2019.

13 de Novembro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA

